



RUA JORNALISTA ANTÔNIO DINIZ, 2304 • PQTARARE • TELEFONE 86-99407-9306

## SUSANA MARTINS DOS ANJOS

### INFORMAÇÕES PESSOAIS

---

- ✓ Estado civil: Solteira
- ✓ Idade: 38 anos

### EXPERIENCIA PROFISSIONAL

---

Carvalho e Fernandes Ltda  
Função: Assistente de gerente (Setor Pessoal)  
Período: abril de 2002 á maio 2011

Pública Consultoria, Contabilidade e Projetos Ltda.  
Função: Gerente Administrativo  
Período: junho/2011 a junho/2012

Barros e Cunha Projetos de Contabilidade e Consultoria Ltda-ME.  
Função: Supervisora de Setor Pessoal  
Período: junho/2012 a agosto/2017

Prefeituras  
**Serviços de Assessoria e Consultoria de Controle Interno**  
Período: setembro/2018 a período atual

Prefeituras  
**Assessoria em Folha de pagamento**  
Período: setembro/2018 a período atual

### RESUMO FUNCIONAL

---

Experiência na área trabalhista exercendo tarefas referentes à folha de pagamento, férias, rescisões, registro de ponto e demais controles de funcionários, FGTS, INSS, CAGED, Rotinas Trabalhistas, Fiscalizações, Homologações e Outros. Serviços de Assessoria e Consultoria de Controle Interno.

### FORMAÇÃO

---

- Ciências Contábeis  
FACET – Faculdade de Ciências e Tecnologia de Teresina - 2008

-Pós Graduação – Gestão Estratégica de Pessoas  
FAET - Faculdade das Atividades Empresariais de Teresina- Em curso.

### CURSOS

---

Curso: Setor Pessoal.  
Entidade: SENAC  
Curso: Gestão de departamento de pessoal  
Entidade: SENAC

Teresina/PI 2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 NOME E SOBRENOME  
 SUSANA MARTINS DOS ANJOS

11 HABILITAÇÃO  
 21/06/2010



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
 16/12/1983 TERESINA/PI

4a DATA EMISSÃO 26/07/2022 4b VALIDADE 01/06/2032 ACC **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 2041547 SSP PI

4d CPF 003.246.603-08 5 N° REGISTRO 04975852591 9 CAT. HAB. AB

NACIONALIDADE  
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
 IRENE MARIA MARTINS DOS ANJOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR  
 Susana Martins dos Anjos

NACIONALIDADE DE TERMO NACIONAL

2401763852

|     |            |
|-----|------------|
| ACC | 01/06/2032 |
| A   |            |
| A1  |            |
| B   | 01/06/2032 |
| B1  |            |
| C   |            |
| C1  |            |

|     |  |
|-----|--|
| D   |  |
| D1  |  |
| DE  |  |
| CE  |  |
| C1E |  |
| DE  |  |
| D1E |  |

12 CORREÇÕES

*Francisco de Assis...*  
 FRANCISCO GUEDES RODRIGUES JUNIOR  
 DIRETOR GERAL - DETRAN/PI  
 ASSINATURA DO EMISSOR  
 14557138018  
 PI321237578

LOCAL  
 TERESINA, PI

PROVINCIA DE TERMO NACIONAL

2401763852



# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

## SUSANA M. DOS ANJOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**SUSANA MARTINS DOS ANJOS**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, CONTADORA, natural da cidade de Teresina - PI, data de nascimento 16/12/1983, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04975852591, expedida por dnt/PI em 27/12/2019 e CPF: nº 003.246.603-08, residente e domiciliada na cidade de Teresina - PI, na RUA JORNALISTA ANTONIO DINIZ, nº 2304, PARQUE IDEAL, CEP: 64078-670;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **SUSANA M. DOS ANJOS LTDA**, e usará a expressão S M CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL como nome fantasia.

### **CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JORNALISTA ANTONIO DINIZ, nº 2304, PARQUE IDEAL, Teresina - PI, CEP: 64078670.

### **CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CNAE Nº 6920-6/01 - Atividades de contabilidade

### **CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 27/11/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

### **CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome do Sócio            | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | %      |
|--------------------------|------------|--------------|--------|
| SUSANA MARTINS DOS ANJOS | 20000      | 20.000,00    | 100,00 |
| TOTAL:                   | 20000      | 20.000,00    | 100,00 |

### **CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **SUSANA MARTINS DOS ANJOS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

### **CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua

## **CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

### **SUSANA M. DOS ANJOS LTDA**

---

administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

#### **CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

#### **CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**SUSANA M. DOS ANJOS LTDA**

---

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 27 de novembro de 2020

---

SUSANA MARTINS DOS ANJOS  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUSANA M. DOS ANJOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 00324660308                      | SUSANA MARTINS DOS ANJOS |



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2020 18:09 SOB Nº 22200541577.  
PROTOCOLO: 200619004 DE 03/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006005624. CNPJ DA SEDE: 40010014000100.  
NIRE: 22200541577. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/11/2020.  
SUSANA M. DOS ANJOS LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIA-GERAL  
piauidigital.pi.gov.br



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUSANA M. DOS ANJOS LTDA**  
**CNPJ: 40.010.014/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 20:27:52 do dia 03/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2023.

Código de controle da certidão: **090E.7777.67BF.1566**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SUSANA M. DOS ANJOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.010.014/0001-00

Certidão n°: 24303318/2022

Expedição: 01/08/2022, às 11:50:58

Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUSANA M. DOS ANJOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.010.014/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Tribunal de Contas do Estado do Piauí

Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -  
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



**Piauí**  
GOVERNO DO ESTADO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 23306/2022

S M CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL

CNPJ: 40.010.014/0001-00

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 03/02/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 03/12/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:C7A1-EB80-8B62-A6B4



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

**nº 221140010014000100**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

\*\*\*\*\*

CNPJ/CPF

**40.010.014/0001-00**

NOME/RAZÃO SOCIAL

\*\*\*\*\*

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

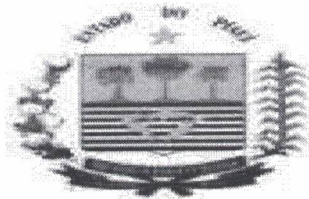
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/11/2022, ÀS 15:50:16

VÁLIDA ATÉ 31/01/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 9E39-9AE3-2FD3-3F63-E127-A8D2-2AB7-56E6



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
**nº 2301034001001400010001**

|   |     |                             |                    |
|---|-----|-----------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL<br>*****   |     |                             |                    |
| ENDEREÇO  |     |                             | BAIRRO OU DISTRITO |
| MUNICÍPIO   | CEP | FONE(S) N°(S)               | FAX (N°)           |
| CPF/CNPJ (N°)<br>40.010.014/0001-00   |     | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>***** |                    |
| <p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR</b>.</p> |     |                             |                    |

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 03/01/2023, às 20:40:38**

**VÁLIDA ATÉ 04/03/2023**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

**Chave para Autenticação: 9B4A-3706-042F-ACD3-3D3D-4C9D-136F-474C**

Data da consulta: 31/08/2021 13:43:29

#### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.010.014/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SUSANA M. DOS ANJOS LTDA**

#### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.010.014/0001-00  
**Razão Social:** S M CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL  
**Endereço:** RUA JORNALISTA ANTONIO DINIZ 2304 / PARQUE IDEAL / TERESINA / PI / 64078-670

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/12/2022 a 18/01/2023

**Certificação Número:** 2022122002440044256948

Informação obtida em 03/01/2023 20:42:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 2715299**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: SUSANA M. DOS ANJOS LTDA**

**CNPJ: 40010014000100, REPRESENTANTE LEGAL: SUSANA MARTINS DOS ANJOS**

**ENDEREÇO: RUA JORNALISTA ANTONIO DINIZ, 2304**

**BAIRRO: PARQUE IDEAL, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 13 de Dezembro de 2022 às 12 h 51 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2715299. Código verificador: CBAB1.2E091.8DF54.7BFD6



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **SUSANA M. DOS ANJOS LTDA**

CPF/CNPJ: **40.010.014/0001-00**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:34:44 do dia 03/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8PH4030123203444

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO**  
**CÓDIGO DE CONTROLE: 0000950/23-44**

**CPF/CNPJ:** 40.010.014/0001-00

**Contribuinte:** SUSANA M. DOS ANJOS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 20:45:46 h, do dia 03/01/2023

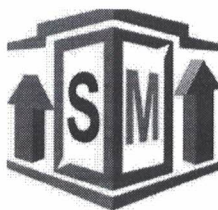
Validade: 03/04/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

**Observações:**

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.





## **S. M. CONSULTORIA & ASSESSORIA CONTÁBIL**

### Carta Proposta

À Câmara Municipal de Buriti no Maranhão, a pessoa jurídica Susana Martins dos Anjos LTDA de CNPJ nº 40.010014/0001-00, localizada a Rua Jornalista Antônio Diniz, nº 2304, bairro Parque Ideal, vem apresentar o orçamento para o objeto descrito a seguir.

Objeto: Serviços de Assessoria e Consultoria de Controle Interno, com a finalidade c: Orientar o município quanto a problemas legais, financeiros, orçamentários ou outros que digam respeito a suas funções.

Valor mensal: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

Verificação da atual situação do Sistema de Controle Interno Municipal e diagnóstico do funcionamento dos diversos órgão da Administração Pública Municipal. Realização de 4 palestras, treinamentos, oficinas ou seminários de qualificação e aperfeiçoamento profissional.

Valor mensal: R\$ 7.000,00 (Sete mil e reais)

SUSANA M DOS ANJOS Assinado de forma digital por SUSANA M  
LTDA:40010014000100 00010014000100  
Data: 2023.01.04 19:27:37 -02'00'

Susana Martins dos Anjos.  
CNPJ: 40.010.014/0001-00

Declaramos para todos os fins e legais efeitos, em atendimento às exigências editalícias, que conhecemos os termos do ato convocatório e que, se vencedores, executaremos os serviços, conforme indicado nas Especificações Técnicas.

Teresina, 04 de janeiro de 2023